



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 173/2019, de autoria do vereador Marcos Pereira de Azevedo (PSB), que dispõe sobre a obrigatoriedade de Supermercados, Hipermercados e Atacadões possuírem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências.

DATA: 15/10/2019

OBJETIVO: desenvolver ações, junto a grupos de moradores da Cidade, voltadas à prevenção e ao controle da hipertensão arterial.

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Manoel Francisco dos Santos Filho, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Andressa Sales Strambeck da Costa e Marcos Pereira Azevedo

AUSÊNCIAS - Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.